

- FIQUE POR DENTRO, É LEI –

Foi aprovada e encontra-se em vigor, desde setembro de 2017, a Lei Municipal nº 5.872, que “Estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete, fixando os limites dos logradouros públicos de acordo com os Bairros a que pertencem, regularizando e legalizando as denominações dos logradouros que especifica consolidando a legislação referente à denominação de logradouros públicos”.

O Projeto que deu origem à Lei 5.872/17 foi de autoria do Poder Legislativo, assinado por todos os Vereadores, e fruto de um trabalho intenso e minucioso realizado por servidores da Câmara Municipal, que fizeram um levantamento das leis municipais que denominam os logradouros públicos, comparando-as com os atuais logradouros existentes no Município e com mapas atualizados a fim de estabelecer de forma criteriosa o abairramento e as regiões da cidade, fixando os limites dos logradouros de acordo com os bairros a que pertencem.

A Lei 5.872/17 pode ser consultada no site da Câmara Municipal, nela é possível identificar os Bairros existentes em nosso Município, as Ruas e suas delimitações de forma clara e objetiva. A referida Lei, conforme cita seu artigo 2º, pretende: “I – garantir a implantação do sistema de Código de Endereçamento Postal (CEP) para cada logradouro da cidade, a fim de eliminar as dúvidas relacionadas ao endereçamento das residências localizadas no Município, contribuindo para um serviço postal mais eficiente e confiável; II – contribuir para a identidade dos munícipes com o local onde moram; III – aprimorar a sinalização da cidade, facilitando a localização e a circulação no trânsito urbano e IV – conformar a identificação do tipo de via à legislação vigente, observando-se as características que classificam as vias como Avenida ou Rua”.

Em dezembro de 2017, a Câmara Municipal realizou durante a Sessão Ordinária, o lançamento do Selo Comemorativo à Edição da Lei Municipal 5.872, de 14 de setembro de 2017, juntamente com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O selo postal personalizado é composto pela imagem da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, o brasão do município e o mapa com a definição dos bairros municipais, além das informações obrigatórias do selo postal.



Orientações para a vacinação contra a Febre Amarela

Indicação	Esquema
9 meses até antes de completar 5 anos.	Administrar uma dose
PESSOAS A PARTIR DE 5 A 59 ANOS	
Que receberam pelo menos uma dose da vacina.	Estão imunizadas e não precisam mais se vacinar.
Que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação.	Administrar uma dose.
PESSOAS A PARTIR DE 60 ANOS	
Que receberam pelo menos uma dose da vacina ao longo da vida.	Estão imunizadas e não precisam mais se vacinar.
Que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação.	Deverão receber uma dose após avaliação da equipe de saúde se residirem ou forem viajar para áreas com transmissão ativa da febre amarela.
GESTANTES NÃO VACINADAS	
A vacinação é contraindicada. Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos, epidemias ou viagem para áreas de risco, o médico deverá avaliar o benefício e o risco da vacinação. Uma dose é considerada imunizada.	
MULHERES QUE AMAMENTAM CRIANÇAS COM ATÉ 6 MESES DE IDADE NÃO VACINADAS	
Deverá ser vacinada somente se residir ou for se deslocar para área com transmissão ativa da doença. Suspender o aleitamento materno por 10 dias após a vacinação. Uma dose é considerada imunizada.	
VIAJANTES NÃO VACINADOS	
Administrar uma dose pelo menos 10 dias antes da viagem, respeitando as precauções e contraindicações da vacina. Uma dose é considerada imunizada.	



SAIBA COMO DESCARTAR APARELHOS ELETRÔNICOS EM NOSSO MUNICÍPIO

Recentemente, recebemos através da Ouvidoria Pública do Legislativo uma carta de uma cidadã lafaietense, solicitando informações sobre a forma correta de descartar resíduos eletrônicos. Encaminhamos a correspondência à Secretaria competente, que nos informou que o material pode ser colocado para a coleta seletiva nos dias e horários marcados nos Bairros atendidos (Cachoeira, Condomínio Turquesa, São Sebastião, Santa Cruz, Santa Terezinha, Barreira, Santo Antônio, Quinta das Flores, Museu, Granja das Hortências, Rua Benjamin Constant, Chapada, Angélica, Queluz, Recanto dos Colibris, Lourdes, Campo Alegre, BNH, São João, Sagrado Coração de Jesus, Manoel Correia, Santa Matilde e Santo Agostinho).

Para os Bairros que ainda não contam com a coleta seletiva, existe a opção de agendamento junto às Associações de Catadores ASCOL, ASMARCOL E ASCOPRE. Também é possível levar o resíduo eletrônico até essas Associações, situadas à Rua Nilder Trevisani, nº 295, Bairro Lima Dias II.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Departamento de Meio Ambiente possuem “ecopontos” para receber esses resíduos. A orientação é que o material a ser entregue deva estar inteiro, sem ser desmontado, visto que as Associações somente os recebem nessa condição. Outra informação importante é que o Município recolhe apenas pequenos volumes, de cidadãos comuns, e não de pessoas ou empresas que trabalham com conserto e comercialização desses equipamentos.

A Ouvidoria Pública do Legislativo recebe diariamente sugestões, críticas e denúncias e busca obter dos órgãos competentes as respostas para as demandas apresentadas. Qualquer cidadão pode se manifestar por meio da Ouvidoria, até mesmo anonimamente, basta comparecer ao Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão – CAC da Câmara Municipal ou encaminhar um e-mail para ouvidoria@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **LAFAIETE PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, Senhora Williane Maria Lage Santana, portadora do Documento de Identidade nº MG - 16.518.104 e do CPF nº 292.513.466-15, com sede na Rua Sandoval Azevedo, nº 280, salas 02, 03 e 04, Bairro Fonte Grande, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.552.549/0001-42, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 048/2013, celebraram o Contrato Administrativo nº 017/2013, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em relação ao item nº 11, em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviço de telefonia 0800 para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 30 de setembro de 2018. Valor Estimado: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **AÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91, Bairro Vila Aparecida, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35400-000, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 15.762.235/0001-98, representada pelo seu representante legal, Senhor Wilson Patrocínio dos Santos Silva, portador do documento de identidade nº M - 7.505.710 e do CPF nº 874.735.506-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 047/2015, celebraram o Contrato Administrativo nº 024/2015, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de filmagem das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor Estimado: 34.388,45 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **OI MÓVEL S.A.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Juliano Oliveira Assis, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.663.107, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 038.390.316-56, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03 – Bloco A, S/nº - Térreo, Edifício Telefônica, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70713-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 071/2015, celebraram o Contrato Administrativo nº 032/2015, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de Link Dedicado de Internet para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor Estimado: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e Empresa **LACIR ARAÚJO MAFIA JUNIOR - ME**, com sede na Avenida Furtado, nº 312, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.373/0001-70, neste ato representada por Lacir Araújo Mafía Junior, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 086/2014, celebraram o Contrato Administrativo nº 017/2014, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação dos serviços de diagramação e impressão quinzenal do "Jornal do Legislativo". Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor Estimado: R\$ 57.695,45 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **OI MÓVEL S.A.**, incorporadora da empresa **CONSÓRCIO MOBILIDADE PMCL - OI**, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03 – Bloco A, S/nº - Térreo, Edifício Telefônica, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70713-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, neste ato representada por seu Representante Institucional, Sr. Marcos Antônio Borges, matrícula 14959, portador do RG sob nº 18.264.575-7, expedida pela SSP/SP e do CPF sob nº 107.954.408-98, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 109/2013, celebraram o Contrato Administrativo nº 021/2013, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviço móvel pessoal para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 31 de outubro de 2018. Valor Estimado: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **GRÁFICA IGUAÇU LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Mauro Nunes Pereira**, portador do CPF nº 202.955.886-91, com sede na Rua Caetés, nº 55, Bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35162-038, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.949.657/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 039/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 025/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor Estimado: R\$ 18.180,00 (dezoito mil, cento e oitenta reais).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA. - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Elias Gonçalves Batista**, portador do documento de identidade nº M - 6.176.699 e do CPF nº 898.350.186-34, com sede na Rua Dr. Romeu Lages, nº 81, Bairro Santa Cruz, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32667-374, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.232.843/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 039/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 026/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor Estimado: R\$ 23.335,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Vereador Darcy José de Souza

Vice-Presidente: Vereador Carlos Aparecido da Silva

1ª Secretária: Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda

2ª Secretário: Vereador Washington Fernando Bandeira

1º Tesoureiro: Vereador Alan Teixeira de Carvalho

2º Tesoureiro: Vereador Pedro Américo de Almeida

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **LACIR ARAÚJO MAFIA JUNIOR - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Lacir Araújo Mafia Júnior**, portador do Documento de Identidade nº MG 5.391.335 e do CPF nº 941.531.916-04 com sede na Avenida Furtado, nº 312, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.373/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 039/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 027/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor Estimado: R\$ 18.551,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **ELZA CORREA 66291399687**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Wylliam Cecílio Silva**, portador do documento de identidade nº MG - 4.884.510 e do CPF nº 714.895.846-68, com sede na Rua Ártica, nº 413, Bairro Caiçara, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30770-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.146/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 039/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 028/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor Estimado: R\$ 15.536,00 (quinze mil, quinhentos e trinta e seis reais).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **B & G CONSTRUÇÕES LIMITADA - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Gélvio Gonçalves, portador do Documento de Identidade nº MG - 1.822.458 e do CPF nº 374.874.266-53, com sede na Rua Waldemar José da Costa, nº 123, Bairro Pinheiros, na cidade de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais, CEP 36426-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.864.704/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 050/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 033/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, preventiva e corretiva da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor Estimado: R\$ 32.598,50 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA. - EPP**, representada pelo seu representante legal, Senhor Rafael Adimar da Cruz, portador do Documento de Identidade nº MG - 11.124.676 e do CPF nº 013.512.436-08, com sede na Avenida Augusto de Lima, nº 233, Conjunto 1208, Centro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.527.405/0001-45, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 024/2014, celebraram o Contrato Administrativo nº 009/2014, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos de licitações da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete em jornais diários. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor Estimado: R\$ 3.823,40 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **AÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91, Bairro Vila Aparecida, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35400-000, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 15.762.235/0001-98, representada pelo seu representante legal, Senhor Wilson Patrocínio dos Santos Silva, portador do documento de identidade nº M - 7.505.710 e do CPF nº 874.735.506-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 082/2014, celebraram o Contrato Administrativo nº 020/2014, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em relação ao item nº 01, em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços ou fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação dos eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor Estimado: R\$ 2.583,54 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **AÇÃO EVENTOS & MARKETING EIRELI - ME**, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91, Bairro Vila Aparecida, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35400-000, inscrito no CNPJ/CPF sob o número 15.762.235/0001-98, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Wilson Patrocínio dos Santos Silva, portador do RG sob nº M - 7.505.710, expedido pela SSP/MG e do CPF sob nº 874.735.506-91, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 032/2016, celebraram o Contrato Administrativo nº 021/2016, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços ou fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação dos eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor Estimado: R\$ 15.815,96 (quinze mil, oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **LIEGE VIEIRA DE PAULA BATISTA (LIEGE ORNAMENTAÇÕES)**, com sede na Rua Vitória, nº 61, Bairro Resende, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 507.857.456-53, representada pela sua representante legal, Senhora Liege Vieira de Paula Batista, portadora do documento de identidade nº M - 4.478.247 e do CPF nº 507.857.456-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 032/2016, celebraram o Contrato Administrativo nº 022/2016, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços ou fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação dos eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor Estimado: R\$ 18.219,21 (dezoito mil, duzentos e dezenove reais e vinte um centavos).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **LAFAIETE PROVADOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, representada por seu representante legal, Senhora Williane Maria Lage Santana, portadora do Documento de Identidade nº MG - 16.518.104 e do CPF nº 292.513.466-15, com sede na Rua Horácio de Queirós, nº 419, Bairro Fonte Grande, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.552.549/0001-42, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 042/2016, celebraram o Contrato Administrativo nº 028/2016, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), tráfego fixo - fixo e fixo - móvel, assim como instalação e manutenção, em comodato, de PABX VIRTUAL ou Central Telefônica física e de aparelhos telefônicos para os ramais da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **OFIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Artur Nascimento, nº 62, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.551.981/0001-35 e Inscrição Estadual nº 1834784420064, neste ato representada por seu Sócio, Senhor Reginaldo José Milagre, portador do documento de identidade nº MG - 4.106.686 e do CPF nº 591.906.986-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 087/2015, celebraram o Contrato Administrativo nº 029/2016, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de reprodução (Xerox) e encadernação de documentos diversos para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor Estimado: R\$ 17.151,52 (dezesete mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

PORTARIA Nº 004/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 001, de 1º de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 024304, apresentado pelo Vereador Washington Fernando Bandeira, solicitando exoneração do Servidor Wagner Rezende Costa, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC-07, Nível III, pertencente ao Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, o servidor **WAGNER REZENDE COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 DE JANEIRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
- Presidente da Câmara -

/ALT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa VERTLINE ELEVADORES Ltda. para a prestação dos serviços de manutenção do elevador instalado no prédio da Câmara Municipal, durante o exercício financeiro de 2018, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 007/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: VERTLINE ELEVADORES LTDA.
CNPJ: 07.614.645/0001-63 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 062.401.016.0062
ENDEREÇO: Rua Toledo, 20 - Bairro Jardim Piemont - Betim - MG - CEP 32689-310

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 5.462,21 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE JANEIRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de MARIA TEREZINHA AUGUSTA BARBOSA, para prestação de serviços de copeiragem/garçonete, a ser prestado sempre que necessário, durante os períodos de fornecimento de lanches ao pessoal da Câmara Municipal, a partir das 8h ou das 14h, conforme a necessidade, bem como durante as sessões plenárias, reuniões e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2018,

com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 010/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MARIA TEREZINHA AUGUSTA BARBOSA
CNPJ/CPF: 520.529.406-00
ENDEREÇO: Rua Irmã Rita Teles, nº 50 - Bairro Museu 36400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.34.00	- Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização

VALOR: R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 18 DE JANEIRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para a prestação de serviços de seguro total do veículo oficial da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 011/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, nº 1.485/9 - Bairro Campos Elíseos São Paulo - SP - CEP 01205-001

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 1.998,14 (mil, novecentos e noventa e oito reais e catorze centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 18 DE JANEIRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação do pagamento das taxas bancárias durante o exercício de 2018 junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estabelecimento bancário onde a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete mantém sua movimentação financeira, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 013/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ/CPF: 00.360.305/0002-04
ENDEREÇO: Rua Dr. Melo Viana, nº 65 - Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE JANEIRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
- Presidente da Câmara -

/GCT/